



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 645, DE 23 DE MARÇO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 474, de 07 de março de 2016;

Considerando os Processos 23347.021328.2015-39; 23347.021218.2015-77;  
23347.021216.2015-88; 23347.021215.2015-33; 23347.021214.2015-99; 23347.021212.2015-08;  
23347.021200.2015-75; 23347.021198.2015-34;

considerando o Ofício nº 002/CPDD, de 23 de março de 2016,

### RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 474, de 07 de março de 2016.

Art. 2º Designar **GIANE APARECIDA MOURA DA SILVA**, SIAPE 1530416, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga, lotada no Campus Corumbá; e **LUCAS GABRIEL ORTIZ DE CARVALHO**, SIAPE 1042784, assistente em administração, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, conduzir os trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa para apurar os fatos relatados nos Processos 23347.021328.2015-39, 23347.021218.2015-77, 23347.021216.2015-88, 23347.021215.2015-33, 23347.021214.2015-99, 23347.021212.2015-08, 23347.021200.2015-75, 23347.021198.2015-34.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor